

Lei Municipal n.º218/2023, de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Maria Ferreira Modesto a rua 13, no loteamento Novo Assaré.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e três).

JOSE LIBORIO LEITE
NETO:69107815387

Assinado de forma digital por JOSE LIBORIO
LEITE NETO:69107815387
Dados: 2023.01.10 13:02:42 -03'00'

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL
Assaré
JUNTOS POR UM FUTURO MELHOR!

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ
PROTOCOLADO
11/01/2023
Aluio Gomes
SERVIDOR